GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO	Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
OSS CONTRATADA		**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**
OBJETO DO CONTRATO		**HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI**
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		30/11/2021 (Vigência do Contrato a partir de 01/12/2021)
JUSTIFICATIVA	( )	Ajuste semestral - Item 8- Anexo Técnico I - Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro - Parte Variável - Item 4.4 - Anexo Técnico II - Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: Corujão Cirurgias Eletivas
	(X)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Custeio.
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 01 de dezembro de 2022	
PELA CONTRATANTE	Dr. Eduardo Ribeiro Secretário de Estado da Saúde em Exercício **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn** **Secretário de Estado da Saúde**	
PELA OSS CONTRATADA	Ademir Medina Osorio CEO-CEJAM RG: 9.451.584-0 **Janete Macülevicius** **Diretor Presidente** Floriza de Jesus Mendes Santana Gerente Corporativo - CEJAM RG: 32.869.391-1 CPF: 359.984.975-15 **Renne Marie Villlin Denunci** **Diretor Financeiro**	

Setor Jurídico
Visto
CEJAM

CEJAM - CONTROLADORIA

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dr. Rodolfo Bandeira
Gerente de Saúde Corporativo
CEJAM

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PRC-2021/32581

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio para recomposição orçamentária, destinada ao pagamento de despesas operacionais no mês de Dezembro/2022 para o **HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R$ 2.843.765,23
EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Setor Jurídico Visto CEJAM

CEJAM CONTROLADORIA

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dr. Rodolfo Bandeira
Gerente de Saúde Corporativo
CEJAM

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 **de** dezembro **de 2022.**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Sonia Aparecida Alves
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 146.872.488-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Janete Macülevicius
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 025.855.708-78

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
NOME: Renee Marie Villin Denunci
Cargo: Diretor Financeiro
CPF: 903.608.428-87

Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
em Exercício

Assinatura: _____

Setor Jurídico Visto CEJAM

CEJAM - CONTROLADORIA

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dr. Rodolfo Bandeira
Gerente de Saúde Corporativo
CEJAM

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Janete Macülevicius

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 025.855.708-78

Assinatura: _____

Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

NOME: Renee Marie Villin Denunci

Cargo: Diretor Financeiro

CPF: 903.608.428-87

Assinatura: _____

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Setor Jurídico
Visto
CEJAM

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

CEJAM
CONTROLADORIA

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dr. Rodolfo Bandeira
Gerente de Saúde Corporativo
CEJAM

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022

Processo Origem SES-PRC-2021/32581

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM **30/11/2021** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn,** brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Doutor Lund, 41 – Liberdade, São Paulo/SP e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – SP, microfilme nº 736023, neste ato representada por **Diretor Presidente Janete Macülevicius**, brasileira, nutricionista, solteira, R.G. nº 2.084.656, C.P.F. nº 025.855.708-78 e **Diretor Financeiro**, brasileira, viúva, R.G. nº 1.844.276, C.P.F. nº 903.608.428-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SES-PRC-2021/32581, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 , com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual,** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Custeio para recomposição orçamentária, destinada ao pagamento de despesas operacionais no mês de Dezembro/2022 para o **HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, do presente Contrato de Gestão assinado em 30/11/2021, conforme redação abaixo:

Setor Jurídico Visto CEJAM

CEJAM CONTROLADORIA

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dr. Rodolfo Bandeira
Gerente de Saúde Corporativo
CEJAM

"...

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor de R$ 2.843.765,23 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) ao presente Contrato de Gestão, alterando o somatório dos valores a serem repassados em 2022, conforme tabela abaixo:

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	Contrato Gestão (2022) (R$)	TA 01/2022 Corujão Cirurgias Eletivas (R$)	TA 02/2022 Redução Custeio (R$)	TA 03/2022 Repasse Custeio (R$)
Janeiro	9.998.102,48	-	-	-
Fevereiro	9.998.102,48	-	-	-
Março	9.998.102,48	-	-	-
Abril	9.998.102,48	-	-	-
Maio	9.998.102,48	-	-	-
Junho	9.998.102,48	4.450,00	-	-
Julho	9.998.102,48	4.450,00	-	-
Agosto	9.998.102,48	4.450,00	-	-
Setembro	9.998.102,48	4.450,00	(133.063,12)	-
Outubro	9.998.102,48	4.450,00	-	-
Novembro	9.998.102,48	4.450,00	-	-
Dezembro	9.998.102,48	-	-	**2.843.765,23**
TOTAL	**119.977.229,76**	**26.700,00**	**(133.063,12)**	**2.843.765,23**

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

Setor Jurídico
Visto
CEJAM

CEJAM - CONTROLADORIA

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dr. Rodrigo Bandeira
Gerente de Saúde Corporativo
CEJAM

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
em Exercício

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde

Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

p/ **Janete Macülevicius**
Diretor Presidente

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 21.869.391-1
CPF: 159.994.975-15

p/ **Renee Marie Villin Denunci**
Diretor Financeiro

Testemunhas:

1) Rodolfo Amo J.J. Arruda
Nome: Rodolfo Amo J.J.
R.G.: 5901+43

2) Daniella Vendramini Mestrina
Nome:
R.G.: 43.750.174-7

Alexandre Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
OAB/SP nº 167.596

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

CEJAM CONTROLADORIA